

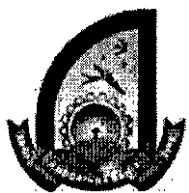


DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

TERÇA-FEIRA
17 DE JUNHO DE 2025
ANO I – EDIÇÃO Nº 5835

Edição eletrônica disponível no site www.pm.andorinha.transparenciaoficial.ba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

À vista dos elementos contidos no processo, devidamente justificado; considerando que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021; e considerando que o PARECER JURÍDICO atesta o cumprimento das exigências legais; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZO o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 081/2025, advindo do Processo Administrativo n.º 420/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para a apresentação da banda Ferro na Muleka, no tradicional festejo junino de São Pedro, na Praça de Eventos deste Município, com duração de 1h30min, no dia 28/06/2025, a partir das 2 horas da madrugada.
Empresa Contratada:	Visão Mega Show Organização de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.874.169/0001-80, situada na Rua Chile, Santa Maria Goretti, térreo, Juazeiro-BA – CEP: 48.904-261.
Prazo de Vigência:	Vigência será de 90 dias.
Valor Total:	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e que após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Andorinha-Bahia, 28 de maio de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

www.andorinha.ba.gov.br

Rua Antônio Galdino, S/N – Centro | Tel: 74 35291041 | Gestor(a): Adilberto Evangelista de Souza